



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

Decreto N 110 - de 28 de Novembro de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

107.093,00

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0558, de 12 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 107.093,00
(CENTO E SETE MIL , NOVENTA E TRES REAIS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0004 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	987,00
04.122.003.2.0004 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.400,00
04.122.003.2.0004 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.350,00
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	800,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 6.537,00

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.122.003.2.0007 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	920,00
04.123.003.2.0009 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	15,00
04.122.003.2.0007 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.010,00
04.122.003.2.0007 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.412,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	195,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 5.552,00

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

12.122.003.2.0012 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	956,00
13.392.009.2.0014 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	392,05
27.812.018.2.0017 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	138,60
12.122.003.2.0012 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.370,00
13.392.009.2.0014 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.958,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.005.2.0018 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.156,00
12.361.005.2.0019 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.308,00
12.361.005.2.0020 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	5.888,00
12.365.005.2.0022 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.645,00
12.361.005.2.0018 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.000,00
12.361.005.2.0019 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.000,00
12.361.005.2.0020 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.500,00
12.365.005.2.0022 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.000,00
12.361.005.2.0019 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.250,00
12.361.005.2.0020 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 39.561,65

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

15.451.010.2.0027 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.088,00
15.451.010.2.0028 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	145,55
15.452.010.2.0030 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	88,00
17.512.011.2.0032 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	694,70
26.782.017.2.0038 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	331,72
15.122.010.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.720,00
15.451.010.2.0027 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.765,00
15.451.010.2.0028 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	680,00
15.452.010.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	505,80
17.512.011.2.0032 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.450,00
17.512.011.2.0033 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.045,00
15.122.010.2.0026 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	1.392,00
12.365.005.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	12.506,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 31.411,77

Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.003.2.0040 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	707,50
10.122.003.2.0040 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.081,00
10.301.004.2.0041 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.813,00
10.301.004.2.0042 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	86,20



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

10.301.004.2.0041 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.000,00
10.301.004.2.0041 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.200,00
10.301.004.2.0042 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	800,00
10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 23.687,70

Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social

08.243.006.2.0048 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	342,88
-------------------------------	----------------------	----------	--------

Total da Unidade 6 -----R\$ 342,88

Total da Instituição 2 -----R\$ 107.093,00

Total Geral -----R\$ 107.093,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Unidade 1 - Gabinete e Assessoria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria

04.122.003.2.0004 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	40,00
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.200,00
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	10,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 1.250,00

Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças

04.129.003.2.0010 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	642,57
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.950,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.92	Desp. de Exercícios Anteriores	-----R\$	106,46
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	81,80
04.123.003.2.0009 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	300,00
04.129.003.2.0010 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	500,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 3.580,83

Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

12.306.005.2.0013 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	200,00
24.722.016.2.0016 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	230,00
27.812.018.2.0017 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	45,00
12.122.003.2.0012 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	400,00
12.122.003.2.0012 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	380,00
13.392.009.2.0014 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	60,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.005.2.0019 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.170,84
12.364.005.2.0021 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	670,00
12.361.005.2.0018 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.243,54
12.361.005.2.0018 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
12.361.005.2.0019 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
12.365.005.2.0022 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	300,00
12.361.005.2.0018 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	472,00
12.361.005.2.0019 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	100,00
12.361.005.1.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	704,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 15.975,38

Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

12.361.005.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.022,59
20.606.013.2.0034 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	27.400,20
20.606.013.2.0035 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.840,00
26.782.017.2.0038 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	250,00
26.782.017.2.0039 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	22.000,00
04.122.010.2.0023 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	200,00
10.302.004.1.0009 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
12.361.005.2.0024 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.500,00
12.365.005.2.0025 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	150,00
15.451.010.2.0027 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	210,00
15.451.010.2.0028 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	30,00
15.452.010.2.0030 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	500,00
17.512.011.2.0032 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	670,00
17.512.011.2.0033 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	350,00
20.606.013.2.0034 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	30,00
20.606.013.2.0035 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	149,00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

22.661.014.2.0037	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	45,00
26.782.017.2.0038	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	160,00
26.782.017.2.0039	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	200,00
04.122.010.2.0023	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
15.451.010.2.0028	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	300,00
15.452.010.2.0029	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
15.452.010.2.0030	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	40,00
17.512.011.2.0032	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	400,00
20.606.013.2.0035	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.400,00
22.661.014.2.0037	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	180,00
26.782.017.2.0039	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
15.122.010.2.0026	- 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	400,00
26.782.017.1.0021	- 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.700,00
Total da Unidade 4 -----R\$				72.626,79
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde				
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Saúde				
10.122.003.2.0040	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	400,00
10.122.003.2.0040	- 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	200,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde				
10.304.004.2.0045	- 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	500,00
10.305.004.2.0046	- 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	130,00
10.301.004.2.0042	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.500,00
10.304.004.2.0045	- 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	100,00
10.301.004.2.0042	- 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$				11.830,00
Unidade 6 - Secretaria Munic. de Assistência Social				
Sub Unidade 0 - Secretaria Munic. de Assistência Social				
08.122.006.2.0047	- 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20,00
08.243.006.2.0048	- 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	200,00
08.122.006.2.0047	- 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	660,00
08.243.006.2.0048	- 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	100,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
08.244.007.2.0058	- 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	850,00
Total da Unidade 6 -----R\$				1.830,00
Total da Instituição 2 -----R\$				107.093,00
Total Geral -----R\$				107.093,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 28 de Novembro de 2007

Prefeito(a) Municipal